



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2015 (Do Sr. João Campos)

Requer a retirada da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática do despacho de tramitação do PDC 541/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos dos arts. 139, II "a" c/c 32, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática do despacho de tramitação do PDC 541/2011.

JUSTIFICATIVA

O objeto do PDC 541/2011, é tão somente a realização do plebiscito para decidir sobre a adoção do horário de verão no território brasileiro. O projeto em pauta não abrange nenhum dos dispositivos descritos no artigo 32, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, in verbis:

Art. 32. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividade: [\(Artigo com redação dada pela Resolução nº 20, de 2004\)](#)

III - Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

a) desenvolvimento científico e tecnológico; política nacional de ciência e tecnologia e organização institucional do setor; acordos de cooperação com outros países e organismos internacionais;

b) sistema estatístico, cartográfico e demográfico nacional;

c) os meios de comunicação social e a liberdade de imprensa;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- d) a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão;*
- e) assuntos relativos a comunicações, telecomunicações, informática, telemática e robótica em geral;*
- f) indústrias de computação e seus aspectos estratégicos;*
- g) serviços postais, telegráficos, telefônicos, de telex, de radiodifusão e de transmissão de dados;*
- h) outorga e renovação da exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;*
- i) política nacional de informática e automação e de telecomunicações;*
- j) regime jurídico das telecomunicações e informática;*

Pelo exposto, resta claro que a proposição em comento não é de competência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Sala das Sessões, de de

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal